

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 336.255,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1635, de 18 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 336.255,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.15.121.0109.1.088 - MANUT. OBRAS PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/CALÇAMENTO/GUIAS/SARJETAS E ACESSEBILIDADE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	928	1700	336.255,00
TOTAL DE CRÉDITOS			336.255,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
1700 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União	1700	336.255,00
Total de excesso de arrecadação		336.255,00
TOTAL DE RECURSOS		336.255,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 18 / 04 / 2023
Ass.atura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi